UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

EDITAL Nº 05/2022
RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PPCEM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para recredenciamento de docentes do PPCEM. Este edital foi aprovado na 8ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPCEM, **em 23 de setembro de 2022.**

1. REGULAMENTAÇÃO

1.1 Este Edital se baseia nas Resoluções: 57/2015 do PPCEM em seu Art. 6° e 79/2013 da UFPB em seu Art. 29, bem como no documento de área da CAPES na área de MATERIAS disponível no momento da publicação deste edital.

2. OBJETIVOS

2.1 O objetivo desta chamada é recredenciar docentes junto ao PPCEM conforme legislação vigente.

3. PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Exige-se do candidato os seguintes requisitos:

I - ser portador do título de Doutor;

II - apresentar produção intelectual do período de 2019 a 2022, que esteja qualificada em um dos oitos extratos (A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4) mais elevados da avaliação da Capes (Qualis único). O arquivo completo com os extratos dos periódicos está disponível no site do PPCEM (www.ufpb.br/pos/ppcem), na aba de documentos, "CAPES_CLASSIFICAÇÃO_QUALIS 2017". Para cálculo do numerador da Produção Qualificada do docente (indicador PQD) será usada a seguinte equação: PQD = 0,7P4 + 0,3P5

Em que P4 representa um indicador da produção intelectual do docente **com um discente ou egresso do programa** e é calculado pela seguinte equação: P4 = [1A1 + 0,9A2 + 0,7A3 + 0,6A4 + 0,4B1 + 0,3B2 + 0,2B3 + 0,1B4 + 1PL + 0,7 PC + 0,4PD] e P5 representa o indicador das demais produções intelectuais do docente e é calculado pela equação: P5 = [1A1 + 0,9A2 + 0,7A3 + 0,6A4 + 0,4B1 + 0,3B2 + 0,2B3 + 0,1B4 + 1PL + 0,7 PC + 0,4PD]

Onde: A = periódico Qualis A, B = periódico Qualis B, PL = patente licenciada, PC = patente concedida, PD = patente depositada.

III - ter disponibilidade para lecionar disciplina(s) da estrutura acadêmica do programa;

IV - ter disponibilidade para orientação de alunos(as) do programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via e-mail, para secretariappcem@ct.ufpb.br, com o campo "assunto" preenchido com "RECREDENCIAMENTO", o nome completo do(a) candidato(a) em caixa alta seguido do CPF. As informações devem ser separadas por

“vírgula” (ex. RECREDENCIAMENTO, NOME DO CANDIDATO, 123.456.789-99), até o dia **03 de outubro de 2022**. A documentação deve ser enviada, em um ARQUIVO ÚNICO (obrigatoriamente em PDF, com boa resolução), não superior a 10 MB (megabytes), contendo:
I - Requerimento de inscrição (Anexo I);
II - Currículo Lattes;
III - Anexo II preenchido;

4.2 A inscrição através de e-mail está condicionada a uma confirmação do recebimento pela Secretaria do PPCEM, à completude de informações e documentos exigidos e à qualidade da resolução dos arquivos.

4.3 Apenas serão aceitas as inscrições cuja mensagem de correio eletrônico (e-mail) tenha sido enviada dentro do período previsto no Item 9 deste Edital.

4.4 NÃO serão aceitas inscrições, nem envio de documentos pelos correios.

4.5 NÃO haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.6 O deferimento das inscrições será realizado pela Coordenação do PPCEM, mediante análise da regularidade da documentação apresentada. Será publicada uma lista com as inscrições homologadas de acordo com o calendário, no Item 9 deste Edital.

4.7 Docentes atualmente credenciados no PPCEM que não efetuarem o recredenciamento serão automaticamente descredenciados, com exceção de bolsistas PQ/DT que serão automaticamente recredenciados.

4.8 Docente que atou como Professor Visitante no PPCEM nos últimos 5 anos, só poderá atuar como docente colaborador. Neste caso, o professor deverá apenas manifestar seu interesse a partir de uma carta de manifesto encaminhada para o e-mail secretariappcem@ct.ufpb.br, até o dia 03 de outubro de 2022

4.9 Os docentes descredenciados que tiverem orientandos de doutorado com prazo máximo de defesa de 1 (um) ano ou alunos de mestrados com prazo máximo de defesa de 6 (seis) meses, poderão permanecer no programa até a defesa, como colaboradores.

5. DAS VAGAS

5.1 Estão disponibilizadas através deste Edital, 19 (dezenove) vagas de RECREDENCIAMENTO, sendo 15 (quinze) para docentes permanentes (incluindo os bolsistas PQ/DT) e 4 (quatro) para docentes colaboradores.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os Processos de recredenciamento constarão de análise do Currículo Lattes apresentado pelo(a) candidato(a).

6.2 O processo de seleção constará da análise do curriculum das atividades no quadriênio 2019-2022, para cálculo da Produção qualificada do docente (indicador PQD) a partir dos dados na tabela de pontuação (ANEXO II).

6.3 Ao currículo com maior pontuação será atribuído 10,00 (dez) pontos, e os demais serão proporcionais ao currículo de nota máxima.

6.4 A ordem de classificação será obtida a partir da ordenação decrescente de notas obtidas a partir da análise curricular dos candidatos.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 Os inscritos serão avaliados e classificados por uma Comissão de Seleção formada por 3 (três) docentes do Programa.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 A nota final será dada pelo Currículo Lattes dos candidatos.
8.2 Em caso de empate das pontuações de dois ou mais candidatos, o tempo de programa (PPCEM) será usado como critério de desempate. O docente com maior tempo no programa terá prioridade na classificação.

9. DO CALENDÁRIO

Eventos	Datas
Período das inscrições	26/09 a 06/10/2022
Homologação das inscrições e divulgação dos inscritos	07/10/2022
Prazo para interposição de recursos	12/10/2022
Período de avaliação dos candidatos(as)	12/10 a 17/10/2022
Prazo para interposição de recursos	19/10/2022
Resultado Final	21/10/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
10.2 A classificação resultante deste Edital terá validade até a publicação de um novo edital de recredenciamento.
10.3 A classificação resultante deste Edital entrará em vigência logo após a divulgação do resultado final.
10.4 Endereço de correio eletrônico (e-mail) para contato: **ppcem@ct.ufpb.br**

João Pessoa, 23 de setembro de 2022.

Comissão de Seleção
Danniel Ferreira de Oliveira
Ramon Alves Torquato
Ricardo Peixoto Suassuna Dutra

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 05/2022

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

REQUERIMENTO RECREDENCIAMENTO DE DOCENTE JUNTO AO PPCEM

_____vem requerer a V. Sª. inscrição no **EDITAL Nº 05/2022** do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, para recredenciamento.

☐ - Aceito, incondicionalmente, todas as disposições, normas e instruções constantes neste edital e nas Resoluções supracitadas.

☐ - Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

João Pessoa,____de_____de_____

_____

Requerente

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 05/2022

TABELA DE PONTUAÇÃO DOCENTE

Tipo de produção/atividade	Quantidade
Artigo científico publicado em Revista **A1**, com discente ou egresso	
Artigo científico publicado em Revista **A2**, com discente ou egresso	
Artigo científico publicado em Revista **A3,** com discente ou egresso	
Artigo científico publicado em Revista **A4**, com discente ou egresso	
Artigo científico publicado em Revista **B1**, com discente ou egresso	
Artigo científico publicado em Revista **B2**, com discente ou egresso	
Artigo científico publicado em Revista **B3,** com discente ou egresso	
Artigo científico publicado em Revista **B4**, com discente ou egresso	
Patente **depositada**	
Patente **concedida**	
Patente **licenciada**	

Período: 2019 - 2022.